



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 156, de 27 de maio de 2024.

Decreta luto oficial em razão do falecimento do discente Lucas Benício da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente as previstas nos artigos 25, alíneas "a" e "s", e 27 do Estatuto da UFC, e considerando o falecimento do discente Lucas Benício da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de 3 (três) dias na Universidade Federal do Ceará, a partir de 27 de maio de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento de Lucas Benício da Silva, aluno do curso de Direito (noturno), ocorrido nesta data.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 27/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4963337** e o código CRC **F65BA49E**.

